RESOLUÇÃO CRP16 N.º 006/2012

Institui e aprova o Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região.

O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região (ES) – CRP16/ES, pelo seu III Plenário, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a nova realidade administrativa do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, resultando na estruturação profissional de cargos visando a qualidade no desempenho das atividades funcionais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições dos cargos e fixar os valores de salários, bem como a progressão horizontal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para o preenchimento dinâmico de vagas;

CONSIDERANDO a decisão deste Plenário em sessão realizada no dia 20 e 21 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art.1 — Aprovar e instituir o Plano de Cargos e Salários do CRP16, que será parte integrante desta Resolução, conforme decisão Plenária do dia 21 de abril de 2012.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 — Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 02 Maio de 2012.

Andréa dos Santos Nascimento Conselheira – Presidente Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

Emília Barbarioli Gonçalves Conselheira— Secretaria Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região